



Comendador Levy Gasparian, 03 de julho de 2024.

Mensagem nº 06/2024.

Assunto: Denomina "Carmelita de Carvalho" a Praça Pública que menciona.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

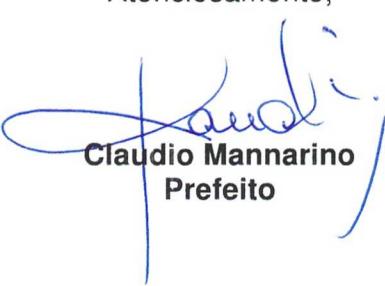
Tenho a honra de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 06, de 03 de julho de 2024, que "Denomina 'Carmelita de Carvalho' a Praça Pública que menciona", a fim de que seja apreciado pelos Ilustres Vereadores.

A Sra. Carmelita de Carvalho, ilustre moradora do Morro do Saeleg, mãe zelosa de 6 filhos, era conhecida por sua dedicação à comunidade.

Evidencio ser dignamente justa a homenagem a esta cidadã exemplar, que experienciou toda sua trajetória de vida em nosso querido Município, onde solidificou sua estrutura familiar, criando laços afetivos com a comunidade, sendo modelo de liderança para aqueles que a conheciam.

Diante da exposição de todas as razões da presente iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação desta ilustre Câmara Legislativa, e ensejando poder contar com o reconhecimento dos nobres Edis, renovando à Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Claudio Mannarino
Prefeito

**Exmo. Senhor José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**



PROJETO DE LEI N° 06, DE 03 DE JULHO DE 2024.

*ANEXO MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Nº. 050 - 03/07/24
F.º 03 - 63*
*Alexandre da Costa Simões
AGENTE DE ASSISTÊNCIA*

**Denomina "Carmelita de Carvalho" a Praça
Pública que menciona.**

O Povo do Município de Comendador Levy Gasparian, por meio de
seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Carmelita de Carvalho" a Praça Pública localizada na rua
Ísis de Morais, no Morro do Saeleg.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Cláudio Mannarino
Prefeito